

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
vice-Governador



Macapá-Amapá  
29 de Julho de 2015 - Quarta feira  
Circulação: 31.07.2015 às 14:30h  
Tiragem: 500 exemplares com 16 páginas  
Nº 6007

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 3794 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0064, de 05/01/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0426/2015-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Victor Hugo Laurindo do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de julho de 2015.

Macapá, 29 de julho de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 3795 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00371/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 2º SGT PM Dejair Carvalho Filocreão para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III: Serviços Gerais e Transporte/Núcleo de Administração/Diretoria de Gestão Administrativa, Código FGI-3, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar, conforme o Decreto nº 2053, de 23/04/15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de julho de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador


DECRETO Nº 3796 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 505/2015-GAB/CGE,

RESOLVE:

Nomear Hitalo Ray de Sousa Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III - Atendimento ao Cidadão/Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ouvidoria, Código CDI-3, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 03 de julho de 2015.

Macapá, 29 de julho de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**PODER EXECUTIVO**

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador  
**João Bosco Papaléo Paes**  
Vice-Governador

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros  
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães  
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza  
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

**Secretarias de Estado**

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares  
Cultura: Disney Furtado da Silva  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade  
Educação: Conceição Corrêa Medeiros  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: André Rocha  
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão  
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
SDC: Alcir Figueira Matos  
Saúde: Pedro Rodrigues Gonçalves Leite  
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo  
Setrap: Odival Monterrozo Leite  
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa  
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Amprev: Arnaldo Santos Filho  
ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva  
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra  
EAP: Cristiane Vilhena de Souza  
Iapen: Jefferson Dias Picanço  
Detran: Inácio Monteiro Maciel  
Diagro: Otacílio Pereira Barbosa  
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro  
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa  
IPEM: José dos Santos Pereira Neto  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Lacen: José Jeová Freitas Marques  
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira  
Procon: Vicente da Silva Cruz  
Prodap: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
Rurap: José Maria Darmasso Lima  
IMAP: Luis Henrique Costa  
IEF: Marcos da Silva Tenório  
UEAP: Perseu da Silva Aparício  
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
Fcria: Alba Nize Côlares Caldas

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito  
CEA: Angelo do Carmo  
Gasap: Odimir Barriga Dias

DECRETO Nº 3797 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 1173/2015-GAB/SEJUSP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o SD PM Alisson Gonçalves de Nazaré para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II/Núcleo de Projetos Comunitários/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar, conforme o Decreto nº 2053, de 23/04/15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de julho de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 3798 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 0275/2015-GAB/PESCAP,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Agência de Pesca do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Juraci Socorro de Araújo e Silva - Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 1014644, Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira	FGI-3
Lindoval Aquino dos Santos - Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 497096, Quadro: GEA	Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira	FGI-3

Macapá, 29 de julho de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 3799 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 0668/2015-GAB/SECULT,

**RESOLVE:**

Nomear Moisés Dutra Quaresma, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá,

para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel I/ Comissão Permanente de Licitação, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 1º de julho de 2015.

Macapá, 29 de julho de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 3800 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Aline Miriam Tavares Lameira do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de julho de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 3801 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Ilane Pereira dos Santos Leite para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de julho de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 3802 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1008, de 26 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 754/CBMAP,

RESOLVE:

Nomear Deyse Maria Quinteiros de Assunção para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Centro Psicossocial", Código CDS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de julho de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 3803 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 577/2015-GAB D6PC,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2147, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5943, de 27 de abril de 2015.

Macapá, 29 de julho de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 3804 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o ofício nº 577/2015-GAB D6PC,

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Diretor

Zilma Vale de Almeida  
Chefe da Divisão Administrativa

Mary Sônia Ataíde  
Chefe da Divisão de Comercialização

Elaine Alencar Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar .....	RS 5,00
Exemplar Atrasado .....	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor .....	RS 8,00
Página Exclusiva .....	RS 430,00
Proclama de Casamento .....	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora Waldelice da Silva Carneiro para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia Especializada/DPE (Investigação de Atos Infracionais Praticados por Adolescentes), editada através do Decreto nº 0718, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5896, de 10 de fevereiro de 2015.

Macapá, 29 de julho de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 3805 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 685/2015-GAB/SETRAP,

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Odival Monterrozo Leite, Secretário de Estado de Transportes, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual junto à Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, nos dias 29 e 30 de julho de 2015.

Macapá, 29 de julho de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 3806 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 685/2015-GAB/SETRAP,

## RESOLVE:

Homologar a designação de Benedito Arisvaldo Souza Conceição, Secretário Adjunto de Gestão, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento do titular, nos dias 29 e 30 de julho de 2015.

Macapá, 29 de julho de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 3807 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 760/2015-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Autorizar Osvaldo Hélio Dantas Soares, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, a fim de participar do XXIX Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA, no período de 03 a 07 de agosto de 2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 29 de julho de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 3808 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 760/2015-GAB/SDR,

## RESOLVE:

Designar Hidelberto Conceição do Carmo Pinto, Coordenador de Desenvolvimento Rural, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, durante o impedimento do titular, no período de 03 a 07 de agosto de 2015.

Macapá, 29 de julho de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

**Órgãos Extratêgicos de Execução**

**Gabinete Civil**  
Marcelo Ignácio da Roza

PORTARIA Nº 059/2015-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memc nº 088/2015-CER/GAB,

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores FERNANDA SÁ SAMPAIO, Cerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2, ISABELLA GALDINO COSTA DA SILVA, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1 e WANDERLSON FERREIRA DE SOUZA, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Km 75 da Rodovia AP-70, onde participaram do evento "O dia de Campo e Lançamento da Colheita de Soja na Fazenda Cajueiro", com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos dias 17 e 18.07.15.

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 24 de julho de 2015.

  
MARCELO IGNACIO DA ROZA  
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 060/2015-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memc nº 089/2015-CER/GAB,

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores KARLA TORRES LIMA, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, FERNANDA SÁ SAMPAIO, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2, ISABELLA GALDINO COSTA DA SILVA, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1 e WANDERLSON FERREIRA DE SOUZA, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Mazagão, com deslocamento até ao Distrito de Mazagão Velho, onde realizaram acompanhamento da Agenda Oficial na festa de São Tiago, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos dias 21 e 22.07.15.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 24 de junho de 2015.

MARCELO IGNACIO DA ROZA  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 061/2015-GAB/GOV**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250/2015-GAB/SEJUV,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RAFAEL CAMBRATA BARBOSA**, Secretário Extraordinário, Código CDS-4, lotado na Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Iaranjal do Jari e Vitória do Jari-AP, a fim de participar como Palestrante Oficial e Representante do Governo do Estado, nas Conferências Municipais de Juventude, no período de 31.07 a 02.08.15.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 27 de julho de 2015.

MARCELO IGNACIO DA ROZA  
Chefe de Gabinete do Governador

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015- CPL/GAB/GOV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28760.525/15  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.  
Código: 593309 - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

O GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 028/2015-GAB/GOV, informa que o certame licitatório cujo que tem o objeto de Registro de Preços para futura e eventual empresa especializada em serviços de confecção de carimbos e serviço de chaveiro para atender o Gabinete do Governador e Residência oficial, marcada para o dia 03 de agosto de 2015, fica adiado por motivos de readequação no Edital, com data a ser divulgada posteriormente.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo pregoeiro e Equipe de Apoio através dos email's, [cpl.setentriao@hotmail.com](mailto:cpl.setentriao@hotmail.com) e [cpl@gabgov.ap.gov.br](mailto:cpl@gabgov.ap.gov.br).

Macapá, 28 de julho de 2015.  
Sueli da Silva Salto  
Pregoeiro CPL/GAB/GOV.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015- CPL/GAB/GOV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28760.595/15  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

**Objeto:** Aquisição de telefone móvel satelital e contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel satelital para atender as necessidades do Gabinete de Segurança Institucional. Todas as especificações técnicas estão descritos no anexo I - Termo de Referência do edital.

**Início do Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir das 08:00h do dia 13/08/2015 (horário de Brasília).

**Término do Acolhimento das Propostas:** às 08:00h do dia 26/08/2015 (horário de Brasília).

**Abertura das Propostas:** 08:30h do dia 26/08/2015 (horário de Brasília).

**Abertura da Sessão para lances:** 10:30h do dia 26/08/2015 (horário de Brasília)

Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº 595126.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo pregoeiro e Equipe de Apoio através dos email's, [cpl.setentriao@hotmail.com](mailto:cpl.setentriao@hotmail.com) e [cpl@gabgov.ap.gov.br](mailto:cpl@gabgov.ap.gov.br).

Macapá, 28 de julho de 2015.  
Sueli da Silva Salto  
Pregoeiro CPL/GAB/GOV.

**Polícia Civil**

Del. Maria de Lourdes Sousa

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015 - DGPC**

PROCESSO Nº 28820.000095/2015-DGPC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 - CPL/DGPC  
VALIDADE: 12 (doze) meses

**1. DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de PNEUS, para as viaturas da Polícia Civil-DGPC, conforme especificações constantes no Termo de Referência - anexo I do Edital de Licitação nº 004/2015-CPL/DGPC.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta Ata constam da proposta da empresa adjudicatária que é parte integrante desta Ata, sendo o valor global de R\$ 6.645,80 (Seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtd (U)	Val. Unit. R\$	Valor Total R\$
7	Pneu 90/90, ARO 21- 1ª linha, não remontado, não recauchutado, de acordo com as normas ABNT/NBR com selo do INMETRO, marca LEVORIN.	47	141,40	6.645,80

Macapá, 28 de julho de 2015.

MARIA DE LOURDES SOUSA  
Delegada Geral de Polícia Civil  
Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC/AP

**Procuradoria Geral do Estado**

Narson de Sá Galeno

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015-PGE**

PROCESSO N.º 163.6726/2015-CPL/PGE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2015  
VALIDADE: 12 ( DOZE) meses

**DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de licenças de software (antivírus) visando melhorar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos usuários e aprimorar a qualidade dos serviços Unidade de Tecnologia de Informação da Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 44.127,00 (Quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais).

Lote	Objeto	Marca	Qtd	Valor registra do R\$	Valor total R\$
01	(Licença de antivírus) 12 meses	Kaspersky	150	745,75	8.949,00
02	(Licença de antivírus) 24 meses	Kaspersky	150	637,50	15.300,00
03	(Licença de antivírus) 36 meses	Kaspersky	150	552,19	19.879,00

Macapá, 26 de junho de 2015.

NARSON DE SÁ GALENO  
Procurador Geral do Estado do Amapá

**Secretarias de Estado**

**Administração**

Maria Goreth da Silva e Sousa

**PORTARIA Nº 312 /07-2015-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Renilda da Silva Nogueira Rocha**

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 858994,  
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 22/02/2011  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314/102046/2015

SERVIDOR(A) : **Izabel de Souza Brito**

CARGO : Auxiliar Administrativo  
MATRÍCULA : 496650  
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101360/2015

SERVIDOR(A) : **Ivanete Barbosa Guedes**

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 619337  
QUINQUÊNIO : 26/06/2005 a 23/08/2010  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101353/2015

SERVIDOR(A) : **Norma Cristina Almeida da Cunha**

CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 246743  
QUINQUÊNIO : 26/12/2008 a 25/12/2013  
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015  
PROCESSO : EDOC. Nº 314/101755/2015.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2015.

REGINA MARTA DE OLIVEIRA DUARTE  
Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 313 /07-2015-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Inakê Monteiro Filocreão Malheiros**

CARGO : Assistente Social  
MATRÍCULA : 487600  
QUINQUÊNIO : 18/05/2008 a 18/05/2013  
PERÍODO(S) : 01 a 30/08/2015, 01 a 30/07/2016 e 01 a 30/07/2017  
PROCESSO : EDOC. Nº 314/105123/2015

SERVIDOR(A) : **Elizangela Oliveira Gonçalves**

CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRÍCULA : 883972

QUINQUÊNIO : 20/03/2007 a 18/03/2012  
 PERÍODO(S) : 03/08 a 31/10/2015  
 PROCESSO : EDOC. Nº 314/105128/2015

SERVIDOR(A) : Maria Arlete da Silva Tadeu  
 CARGO : Técnico em Enfermagem  
 MATRÍCULA : 630837  
 QUINQUÊNIO : 16/04/2005 a 16/04/2010  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/08/2015, 01 a 30/07/2016  
 e 01 a 30/07/2017  
 PROCESSO : EDOC. Nº 314/105117/2015

SERVIDOR(A) : Cleber Andrade da Costa  
 CARGO : Técnico em Enfermagem  
 MATRÍCULA : 704040  
 QUINQUÊNIO : 20/11/2000 a 19/11/2005  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/08 e 01/10 a 30/11/2015  
 PROCESSO : EDOC. Nº 314/105106/2015.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
 Diretora do DRH/SEAD

#### EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2015-  
 CPL/SEAD  
 PROCESSO Nº 314.81256/2015-SEAD

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, cartucho toner, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e seus anexos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.  
 Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 594803, a partir das 08h00min do dia 03/08/2015, até as 08h do dia 17/08/2015. Disputa de preços: 17/08/2015, às 10h00min, horário de Brasília.

Macapá, 29 de julho de 2015.

Cleonice Silva de Lima  
 Pregoeira/SEAD

#### Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

(P) Nº 131 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 028/2015 - SEFAZ GAB.

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES, Secretária Adjunta da Receita, Código CDS-4, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 a 17/07/2015, a fim de representar o Secretário de Estado da Fazenda na 157ª Reunião do CONFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de julho de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
 Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 132 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 021 / 2015 - AP/ICMS/COTEPE.

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR, Gerente de Núcleo/ Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/ Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS 2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 21/08/2015, a fim de participar da Reunião do GT 46 ECF e

subGT Cartões de Crédito.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de julho de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
 Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 134/2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 020 / 2015 - AP/ICMS/COTEPE.

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor INÁCIO FLÁVIO DOS SANTOS BARROSO, Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/ Coordenadoria de Arrecadação, Código CDI-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 30/07/2015, a fim de participar da Reunião do GT 54 Comércio Exterior.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de julho de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
 Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 135 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 022 - AP/ICMS-COTEPE.

#### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/ AP até a cidade de Recife/ PE, a fim de participarem da Reunião do GT 44.3 GRUPOS DE TRABALHOS ESPECIAIS - (GT06 +GT38+GT48+ENCAT+CGSN, no período de 10 a 13/08/2015.

- MARCO ANTONIO BRAGA QUEIROZ - Auditor da Receita Estadual;  
 - DIEGO MULLER RECHE - Fiscal da Receita Estadual;  
 - CARLOS VINÍCIUS DE FREITAS SILVA - Auditor da Receita Estadual.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de julho de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
 Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 136 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 375/2015 - ESAF/MF-DF.

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMOEDO, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Boa Vista/RR no período de 25 a 29/08/2015, a fim de participar da 58ª Reunião do GEF.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de julho de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
 Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 138 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 003/2015-Protocolo/SEFAZ.

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo Responsável por Atividade Nível III - Comunicação Administrativa /Unidade de Administração/Núcleo Administrativo Financeiro, Código CDI-3 em substituição ao respectivo titular AURELIANO DA SILVA RAMOS que se afastará para usufruto de férias regulamentares no período de 03/08 a 01/09/2015, referente ao exercício de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de julho de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
 Secretário de Estado da Fazenda

#### Segurança

Cel. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

#### AVISO DE LICITAÇÃO 3ª REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2015

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado:

Processo nº. 28580.350/2014.  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2015.  
 Tipo: Menor Preço

Data de abertura: 19/08/2015.  
 Hora: 08:00hs (horário de Brasília).  
 Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Objeto: Contratação, em regime de execução indireta, de empresa especializada para execução de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material e equipamentos, visando garantir o bom desempenho das atividades fim deste órgão e seus anexos, bem como para manter a higiene permanente, conforme a demanda exigida.

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso no D.O.E no seguinte endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 18:00hs pelo fone (096) 3225-8555 ou e-mail: [sejusp.ap.cpl@gmail.com](mailto:sejusp.ap.cpl@gmail.com).

Macapá-ap, 29 de julho de 2015

Háilton H. da Silva Júnior  
 Pregoeiro/SEJUSP-AP

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2015/UCC/SEJUSP

Processo nº. 28.580.376/2015/SEJUSP e Modalidade de licitação: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2015-CPL/SEJUSP e Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato. Valor Total: R\$ 154.580,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais). Fonte 101. Data de assinatura do Contrato: 27/07/15.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de telecomunicações, por meio de uma rede de acesso à internet com IP fixo, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõe a rede de comunicação de longa distância (rede WAN) e circuitos de acesso IP dedicados com conexão à internet em todas as instalações da SEJUSP.

Contratada: COMPUSERVIC.E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP.

Macapá-AP, 27 de julho de 2015

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO  
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

#### Ciência e Tecnologia

Robério Aleixo Anselmo Nobre

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 007/2015-CEL/SETEC

Ratifica nos Termos da Lei,  
 EM 21/07/2015

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE  
 Secretário da SETEC

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.556/93.  
 OBJETO: Locação de um imóvel comercial em alienação, medindo 525m2, com 12 salas, 01 banheiro privativo e 02 públicos, situado na av. cora de carvalho, nº 1812, 2º andar, centro, na zona urbana do município de Macapá, para servir de sede da secretaria de estado da ciência e tecnologia - Setec, pelo período de 12 meses.  
 LOCADORA: CAPITAL IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 01549402/0001-02.  
 VALOR R\$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) anual, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.  
 FONTE: 101  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25.101.19.122.0900.2263.1600.00  
 AÇÃO: 2263  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
 PROCESSO: 35.000.051/2015-SETEC  
 Excelentíssimo Senhor Secretário,

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede na Av Cora de Carvalho, nº 1812, 2º andar, Centro, Macapá, Estado do Amapá, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº. 010/2015-SETEC/AP, necessita contratar serviços de locação de imóvel na zona urbana de Macapá-AP para servir de sede da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, pelo período de 12 meses.

As hipóteses previstas no art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**É dispensável a licitação.**

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, vejamos o que disciplina o Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes em sua obra CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO:

"Para que a situação possa implicar na dispensa de licitação deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade do administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação previstas expressamente na Lei, numerus clausus, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação". (JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação direta sem licitação. Brasília: Brasília Jurídica, 1995, p.156)

Marçal Justen Filho leciona que:

"A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação etc.) são relevantes, de modo que a administração não tem outra escolha. Quando a Administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares". (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 8ed. São Paulo: Dialética, 2000, p.252)

**RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL**

A escolha do imóvel levou em consideração prioritariamente a supremacia do interesse público, tendo em vista que a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, tem como missão institucional formular e coordenar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da ciência e tecnologia no Estado do Amapá e não dispõe de prédio próprio, necessitando desta forma da locação de um espaço com características físicas e localização geográfica adequadas para a instalação da sua estrutura organizacional, compatíveis com as do imóvel selecionado, para a implementação dos programas e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação, e considerando ainda que a SETEC é membro da Rede Nacional de Pesquisa e o prédio fica na Rota do Backbone da Intovia (rede de fibra ótica) da RNP e também na rota da rede de fibra ótica do Governo do Estado do Amapá, as quais já estão devidamente instaladas no referido prédio; em segundo lugar o equilíbrio econômico e financeiro da Secretaria, tendo em vista o momento de crise econômica com que o Estado do Amapá e o nosso País está passando, onde no levantamento do preço de mercado, foi constatado que o preço ofertado para a locação do imóvel é compatível com o praticado no mercado local e o mais vantajoso técnica e economicamente para a administração pública, respeitando desta forma os limites da dotação orçamentária e financeira para o exercício de 2015 desta Secretaria. Ao passo que a locação de um novo imóvel, demandaria despesas com a locação e com a instalação e isto poderia comprometer o orçamento em ações finalísticas da instituição. Para subsidiar o levantamento do preço de mercado, foram solicitadas o mínimo de 3 propostas de locação de imóvel no mercado local e nos foram apresentadas as seguintes propostas: a imobiliária CAPITAL IMÓVEIS com o imóvel em alvenaria com área medindo 12,36x34,80, totalizando 444,04 m², subdividida em 04 salas para escritório, sendo uma com banheiro, 01 sala/auditório, 02 banheiros sendo 01 masculino e 01 feminino, 01 salão amplo, 01 copa cozinha, piso em lajota, forro em laje com acabamentos em gesso, telhados da área da escada em policarbonato, portas de acesso, janelas e balança em blindex, portas internas em Eucatex, interfone. Sendo abastecida pelo sistema de água da CAESA, situado à Av Cora de Carvalho, nº 1812, Centro, Macapá-AP, ao custo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); a imobiliária ZANINI IMÓVEIS com a proposta do imóvel em alvenaria medindo 221m², com 02 dois pavimentos, térreo com um salão medindo 7x13, 91m² subdividido em 02 salas grandes com divisórias em compensados, garagem com vaga de estacionamento para 03 veículos e quintal e Altos medindo 10x13, 130m², com sala em 03 ambientes, cozinha, 03 salas para escritório, 02 banheiros, acabamento de piso em porcelanato, forro em pvc, esquadrias em vidro temperado em madeira, água da Caesa, sistema de Fossa séptica, situado na Av Nações Unidas, nº 1729, Jesus de Nazaré, Macapá-AP, ao valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e a imobiliária NOSSA TERRA com a proposta de locação do imóvel em alvenaria com 01 salão medindo 354 m², com 02 banheiros, acabamento de piso em porcelanato, forro de gesso e laje, portas de vidro temperado, abastecido com água da CAESA, ao custo mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Portanto conforme demonstrativo comparativo de preço abaixo constatamos que a proposta da Capital Imóveis é a mais vantajosa para a administração, levando em consideração o tamanho da área e o custo do metro quadrado, proposto pela Capital Imóveis é 71% mais baixo do que o proposto pela segunda colocada a TERRA NOSSA e 161% mais baixo do que o proposto pela terceira imobiliária.

ORD	IMOBILIÁRIA	PREÇO PROPOSTO	VALOR/MES	CUSTO/PM²
01	CAPITAL IMÓVEIS	444,04 m²	R\$ 5.000,00	11,26
02	TERRA NOSSA	354,00 m²	R\$ 7.000,00	19,23
03	ZANINI IMÓVEIS	221,00 m²	R\$ 6.500,00	29,41

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Conforme demonstrado no quadro acima e no laudo de avaliação do imóvel, emitido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura, o preço pactuado é compatível com o praticado no mercado local.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da dotação orçamentária nº 1.25.101.19.122.0900.2263, fonte de recurso 0101, natureza da despesa 339039, verificando desta forma que há disponibilidade orçamentária e financeira para a referida despesa.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, designada pela Portaria nº 010/2015-SETEC/AP, no uso de suas atribuições e considerando o que consta deste processo de dispensa de licitação nº 35.000.051/2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação dos serviços de locação, conforme abaixo:

Proprietário: CAPITAL IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 01549402/0001-02. Assim, com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta justificativa para ratificação e demais considerações que porventura se fizerem necessárias, fazendo referência ao Art. 26, para assim, cumprir as determinações da Lei Máxima de Licitação e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 24 de julho de 2015

JOSE ROSA DE ALMEIDA  
Presidente da CEL/SETEC  
Portaria nº 010/2015-SETEC/AP

**TERMO DE JUSTIFICATIVA N° 009/2015-CEL/SETEC**

RATIFICADO EM 27/07/2015

ROBERIO ALEIXO ANSELMO NOBRE  
Secretário da SETEC

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.  
FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93.  
OBJETO: Pagamento de taxa do Seguro Obrigatório Veicular.  
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.  
VALOR R\$: 1.721,68 (hum mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)  
FONTE: 101  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25.101.19.122.0900.2263.1600.00  
AÇÃO: 2263  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
Senhor Secretário,

Justifica-se a Inexigibilidade de licitação com adjudicação direta a SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, por ser entidade criada para estes fins, com a finalidade de administrar os possíveis sinistros ocasionados por acidente veicular envolvendo vítimas fatais ou não.

O valor a ser pago, refere-se a DPVAT referente aos exercícios 2013 a 2015 e precisam ser pagos para que possamos regularizar os documentos (CRLV) junto ao Órgão de Trânsito responsável pela emissão do referido Certificado. A presente justificativa encontra respaldo legal no caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, motivo pelo qual remetemos o presente Termo de Justificativa para ratificação de Vossa Excelência, com adjudicação direta a empresa acima epigrafada, em observância ao Art. 26, para assim, cumprir as determinações da Lei Máxima de Licitação e Contratos Administrativos.  
Macapá-AP, 27 de julho de 2015.

JOSE ROSA DE ALMEIDA  
Presidente da CEL/SETEC  
Portaria nº 010/2015-SETEC/AP

**TERMO DE JUSTIFICATIVA N° 014/2015-CEL/SETEC**

RATIFICADO EM 27/07/2015

ROBERIO ALEIXO ANSELMO NOBRE  
Secretário da SETEC

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inc. II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93.  
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza e Conservação.  
EMPRESA: MARTINS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 84.423.797/0001-20  
VALOR R\$: 5.998,50 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)  
FONTE: 101  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25.101.19.122.0900.2263.1600.00  
AÇÃO: 2263  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
Senhor Secretário,  
Justifica-se a dispensa de licitação com adjudicação direta a empresa acima epigrafada para a mesma ser do ramo, fornecedora dos produtos objeto deste termo e concordante com as condições/formas de pagamento proposta pelo GEA/SETEC, assim como, os preços dos produtos a serem adquiridos, estão compatíveis aos praticados no mercado local, como pode ser comprovado nos autos através de cotação de preços, sendo que o valor a ser pago, está de acordo com a realidade da SETEC e se enquadra dentro do limite de dispensa previsto na Legislação em vigor, conforme disponibilização orçamentária, contida no processo nº. 35.000.054/2015, assim como, sua aquisição constitui necessidade básica para mantermos as dependências do prédio da Secretaria higienizado e em estado de uso e conservação. A presente justificativa encontra respaldo legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, motivo pelo qual remetemos o presente Termo de Justificativa para ratificação de Vossa Excelência, com adjudicação direta a empresa acima epigrafada, em observância ao Art. 26, para assim, cumprir as determinações da Lei Máxima de Licitação e Contratos Administrativos.  
Macapá-AP, 27 de julho de 2015.

JOSE ROSA DE ALMEIDA  
Presidente da CEL/SETEC  
Portaria nº 010/2015-SETEC/AP

**Mobilização Social**

**Eliete Nascimento Borges**

**PORTARIA N°092/2015-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº50/2015-NSAN/CPS/SIMS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o deslocamento das

Servidoras Tândera Ricelli Santa Brigda Pestana, Ger. de Núcleo/Coord. de Proteção Social CDS-2 e Heliaine Cordeiro Pantoja, Técnica em Nutrição e Dietética, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Belém/PA, com o objetivo de participar do Encontro Temático de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Amazônia e que servirá como referência para as Conferências do Estado do Amapá, no período de 09 a 11 de junho de 2015.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 30 de junho de 2015.

Eliete Nascimento Borges  
Secretária SIMS

**PORTARIA N°118/2015-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº149/2015-CFGPAS/SIMS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a Portaria de nº068/2015-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 5980, do dia 22 de junho de 2015.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 08 de julho de 2015.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
Secretária / SIMS

**PORTARIA N°121/2015-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 046/2015-CONSEA/AP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o deslocamento de Katia Cilene de Mendonça Almeida Conselheira Presidente do CONSEA-AP, Francisco Carlos dos Santos Costa e Reinaldo Santos da Silva ambos membros do CONSEA-AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari-AP, com o objetivo de participar da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nos dias 16 e 17 de Julho de 2015.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 15 de julho de 2015.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
Secretária / SIMS

## PORTARIA Nº128/2015-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº127/2015-NPB/CPS/SIMS.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da Servidora Maria do Socorro dos Santos Passos, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Mazagão, com o objetivo de realizar assessoramento técnico ao município para as Conferências de Assistência Social, no dia 07 de agosto de 2015.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 17 de julho de 2015.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
Secretária / SIMS

## Saúde

Pedro Rodrigues Gonçalves Leite

## PORTARIA Nº 410/15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.111362/15;

## RESOLVE:

Autorizar a servidora MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES - Farmacêutica, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de representar a Secretaria de Estado da Saúde/SESA, na reunião do Primeiro Comitê Franco-Brasileiro de Saúde, no período de 23 a 24.07.2015, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 22 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

## PORTARIA Nº 414 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.104728/15;

## RESOLVE:

Designar os servidores ADRIELLE CARDOSO SUSSUARANA - Psicóloga, RÔMULO LIMA PANTOJA - Enfermeiro, MARILENE CORDEIRO TAVARES DO NASCIMENTO - Assessora Técnica - CDS-2, TEREZINHA DA CUNHA CARVALHO SILVA - Gerente Geral da Coordenadoria Estadual de Saúde Mental - CDS-3, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Vitória do Jari, com objetivo de promoverem a capacitação de profissionais para atuar no CAPS, ministrando a oficina de implantação da rede de atenção psicossocial - RAPS, no período de 27.07 a 01.08.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

## PORTARIA Nº 416 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.90241/15;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores GABRIELE ANDREIZE GIUSTI DE ALMEIDA - Agente Administrativo, AROLD DO NASCIMENTO FERREIRA - Auxiliar Administrativo, RISOMAR CARREIRA DE MENEZES - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "c", LUCIENE ZAGALO DE OLIVEIRA - Bióloga e JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS FILGUEIRAS - Agente de Endemias, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Porto Grande e Ferrelra Gomes, objetivando realizarem juntamente com o LACEN/AP, ação de capacitação para os servidores municipais responsáveis pelos Programas de Vigilância da Qualidade de Água para Consumo Humano (VIGIÁGUA), bem como os procedimentos de coleta e análise "in loco" de amostras de água para consumo humano e de Vigilância de População Exposta ao Solo Contaminado (VIGISSOLO), no período de 13 a 25.07.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

## PORTARIA Nº 417 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.110865/15;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora NAIR SARMENTO - Chefe da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, da sede de suas atividades - Calçoene, até Macapá-Ap, objetivando tratar de assuntos administrativos junto a Secretaria de Estado da Saúde, no período de 14 a 15.05.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

## PORTARIA Nº 418 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.110860/15;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora NAIR SARMENTO - Chefe da Unidade Mista de

Saúde de Calçoene, da sede de suas atividades - Calçoene, até Macapá-Ap, objetivando tratar de assuntos administrativos junto a Secretaria de Estado da Saúde, no período de 13 a 14.07.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

## PORTARIA Nº 419 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.86998/15;

## RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ NATANAEL GAMA DOS SANTOS - Técnico de Enfermagem, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar do Encontro de Coordenadores Estaduais de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, no período de 28.09 a 01.10.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

## PORTARIA Nº 420 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.82618/15;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor CARLOS CORREA CRUZ - Enfermeiro, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da Oficina Preparatória para a Campanha Nacional de Hanseníase, Verminose, Tracoma e Esquistossomose 2015, no período de 09 a 12.06.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

## PORTARIA Nº 421 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.99773/15;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO MACIEL DA SILVA - motorista, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Amapá, objetivando conduzir representante do Ministério da Saúde, visando sua participação na 4ª Conferência Municipal de Saúde, no período de 06 a 07.07.2015.



CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap,  
23 de julho de 2015.

  
Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

**PORTARIA Nº 422 /15-SESA**

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.93887/15;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da servidora ROZÂNGELA MARIA RODRIGUES GURJÃO - Técnica em Enfermagem, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar do II Seminário Nacional de Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose, no período de 26 a 29.05.2015 (50% do valor de diárias).

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap,  
23 de julho de 2015.

  
Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

**PORTARIA Nº 423 /15-SESA**

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.110858/15;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da servidora NAIR SARMENTO - Chefe da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, da sede de suas atividades - Calçoene, até Macapá-Ap, objetivando tratar de assuntos administrativos junto a Secretaria de Estado da Saúde, no período de 03 a 04.06.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap,  
23 de julho de 2015.

  
Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

**PORTARIA Nº 424 /15-SESA**

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.87252/15;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor GILEMECOTO GOMES DA SILVA - Condutor de Veículo de Urgência / Terrestre, da sede de suas atividades - Tartarugalzinho, até Macapá-Ap, objetivando transportar paciente em situação de urgência para atendimento especializado, nos dias 02, 04, 05, 21, 23 e 25.05.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap,  
23 de julho de 2015.

  
Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

**PORTARIA Nº 425 /15-SESA**

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.110863/15;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da servidora NAIR SARMENTO - Chefe da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, da sede de suas atividades - Calçoene, até Macapá-Ap, objetivando tratar de assuntos administrativos junto a Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02 a 03.07.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap,  
23 de julho de 2015.

  
Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

**PORTARIA Nº 426 /15-SESA**

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.110855/15;

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da servidora NAIR SARMENTO - Chefe da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, da sede de suas atividades - Calçoene, até Macapá-Ap, objetivando tratar de assuntos administrativos junto a Secretaria de Estado da Saúde, no período de 06 a 07.05.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap,  
23 de julho de 2015.

  
Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA  
Chefe de Gabinete/SESA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**

Ratifico na forma da  
Lei 8.666/93 e alterações

EM: 11/06/2015

  
Pedro Rodrigues Gonçalves Leitão  
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

PROCESSO Nº. 304.53690/2015

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES DA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, que compreenderá mão de obra, materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

FONTE: 107; AÇÃO: 2531; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; VALOR ESTIMADO: R\$ 213.973,33 (duzentos e treze mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, Lei nº. 4320, de 17/03/1964 e Decreto nº 0387/2015.

EMPRESA ADJUDICADA: AMAZON EMPREENDIMENTO LTDA-ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 213.973,33 (duzentos e treze mil,

novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). Pretende-se esta contratação no máximo de até 60 (sessenta) dias.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 201.640,00 (duzentos e um mil, seiscentos e quarenta reais).

Excelentíssimo Senhor Secretário

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa AMAZON EMPREENDIMENTO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.964.551/0001-29, que tem como objetivo a Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES DA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, que compreenderá mão de obra, materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, pelo período de 60 (sessenta) dias, considerando-se as seguintes razões:

Tal justificativa, ora em comento, baseia-se no fato de que cabe à Administração zelar pela sociedade e pelos bens pertencentes à administração pública estadual, utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los.

Considerando o estado de emergência existente em nosso Estado exarado pelo Decreto nº 0387/2015, em razão da total desassistência encontrada.

Considerando a Decisão proferida pelo D. Juiz da 1ª Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca de Macapá.

Considerando que os serviços de manutenção são imprescindíveis, pois sem os mesmos corremos risco de não ter o suporte devido, em razão dos constantes apagões existentes no nosso Estado, pois hoje a situação em que se encontram os grupos geradores de nossas unidades, trazem risco de vida evidente em caso de falta de energia, pois as nossas UTIs, Unidade de Nefrologia, entre outros setores que se pararem um segundo de funcionar podem trazer a óbito nossos pacientes, sendo assim, se faz necessário a manutenção emergencial, pois caso não ocorra, poderá trazer a nossa população e a administração danos irreparáveis.

Urge ressaltar que a finalidade do SESA/AP é aglr, de acordo com os princípios indigitados no art.37, caput, da CRFB/88. Digo finalidade, haja vista esse princípio impor à Administração da SESA/AP a prática, e tão só, de atos voltados para o interesse público, porquanto os serviços públicos não podem parar. Por essa razão, não se concebe a possibilidade de ausência de prestação do referido serviço, para manutenção predial dos referidos estabelecimentos.

O Tribunal de Conta da União definiu que: "além da adoção das formalidades previstas no art.26 e seu parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, são pressupostos da aplicação do caso de dispensa preconizado no art.24, inciso IV, da mesma Lei:

- Que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação.
- Que exista urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou a vida de pessoas;
- Que o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;
- Que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado.
- Que, tratando-se de caso efetivamente enquadrável no art.24 da lei n.º 8.666/93. Nada obsta, em princípio, sejam englobados, numa mesma aquisição, quantitativos de material entendidos adequados para melhor atender à situação calamitosa ou emergencial de que se cuida. Tal procedimento, contudo, não deve ser adotado, se verificado não ser o que melhor aproveita as peculiaridades do mercado, tendo em vista o princípio da economicidade (arts.15, IV, e 25, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

A escolha da adjudicatária acima indicada se prende ao fato da mesma ser possuidora de capacidade jurídica e fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeiro compatíveis com o objeto a ser executado, capacitada a prestar o serviço objeto do Termo de Referência e por oferecer melhor preço dentre as propostas apresentadas na cotação de preços.

Destaca-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicatária estão compatíveis com os praticados no mercado local.

Diante do exposto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 29 de julho 2015

Frank José Barros Inajosa  
Presidente da OPE/SESA

## Autarquias Estadual

Amprev

Arnaldo dos Santos Filho

### PORTARIA Nº.129/2015- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0043, de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o teor do Memo Nº. 374/2015 - GAB/AMPREV;

**RESOLVE:**

Designar os servidores Edinaldo Nascimento da Costa, Diretor de Benefícios e Fiscalização, Jussara Kella Houat, Assessora da Presidência Amapá Previdência - AMPREV, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 18 à 21 de agosto de 2015, com o objetivo de participarem da 54ª Reunião do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV.

Macapá-AP, 28 de julho de 2015.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor Presidente da AMPREV.

### PORTARIA Nº.130/2015- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0043, de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o teor do Memo Nº. 374/2015 - GAB/AMPREV;

**RESOLVE:**

Designar a servidora Clivia Kelly Soares Castro, Chefe da Divisão de Benefícios e Auxílio - Interna da Amapá Previdência - AMPREV, para responder, em substituição pela Diretoria de Benefício e Fiscalização durante o impedimento do Titular Edinaldo Nascimento da Costa, no período de 18 à 21/08 de 2015.

Macapá-AP, 28 de julho de 2015.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor Presidente da AMPREV.

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

### PORTARIA Nº 132 de 20 de julho de 2015.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99 - CA/AMPREV, de 02 de

setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2015.07.0881P - DIBEF/AMPREV, de 01/06/2015, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

**Dados do Instituidor**

Nome do ex-servidor: Antônio Carlos Silva Sardinha, matrícula nº 436313, Cargo: Professor, Classe "C", Grupo: Magistério, CPF nº 066.797.062-20; Data do Óbito: 29/01/2015; Lotação: Secretaria de Estado da Educação - SEED.

**Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 29/01/2015 - Data do óbito**

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

**Dados do(s) pensionista(s)**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Marilete da Silva	Companheira	Vitalícia	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, § 5º, 26, §§ 1º e 2º, 31, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 20 de julho de 2015.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor Presidente da Amapá Previdência

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

### PORTARIA Nº 133 de 21 de julho de 2015.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99 - CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2015.07.0772P - DIBEF/AMPREV, de 15/05/2015, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

**Dados do Instituidor**

Nome da ex-servidora: Roseane do Socorro Gonçalves Vianna, matrícula nº 408697, Cargo: Nutricionista, CPF nº 377.564.512-87; Data do Óbito: 16/04/2015; Lotação: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 16/04/2015 - Data do óbito**

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

**Dados do(s) pensionista(s)**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Flávio Luiz Schieck Valente	Cônjuge	Vitalícia	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, § 5º, 26, § 1º, 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 21 de julho de 2015.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor Presidente da Amapá Previdência

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

### PORTARIA Nº 136 de 28 de julho de 2015.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99 - CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2015.07.0257P - DIBEF/AMPREV, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

**Dados do Instituidor**

Nome do ex-servidor: Arlindo Teixeira Ferreira, matrícula nº 297585; Cargo: Sub-Tenente - PM, CPF nº.209.377.412-72; Data do Óbito: 10/01/2015; Lotação: Polícia Militar do Estado do Amapá.

**Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 10/01/2015 - Data do óbito e 30/06/2015 - Decisão Judicial**

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

**Dados do(s) pensionista(s), vigente a partir de 10/01/2015 - Data do óbito**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Caio Kauan Santos Ferreira	Filho	Temporária	47,20%
Talcirema dos Santos Vilhena	Pensionista Judicial	Vitalícia	5,60%

Dados do(s) pensionista(s), vigente a partir de 30/06/2015 - Decisão Judicial

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Maria Dalveni Santos	Companheira	Vitalícia	47,20%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 16, Incisos II, III e IV, 31, § 1º, 33, § 3º, 34, § 1º, 45, parágrafo único e 89 da Lei nº 1.813 de 07/04/2014.

Macapá - AP, 28 de julho de 2015.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor Presidente da Amapá Previdência

### JUSTIFICATIVA Nº 013/2015 - CEL/AMPREV

Homologação na forma da Lei Macapá-AP, 23/07/2015

Arnaldo Santos Filho  
Diretor Presidente da AMPREV

### PROCESSO Nº: 2015.96.702777R

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

FAVORECIDA: ESAFI de Treinamentos & Eventos Ltda - ME.

OBJETO: Curso de Contratos Administrativos: Gestão, Fiscalização, Revisão, Reajuste e Repactuação.

VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 - "Serviço de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto à presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor da empresa ESAFI de Treinamentos & Eventos Ltda - ME, referente a inscrição do servidor em curso pela empresa ofertada, conforme descrito no Memo nº 66/2015-GEAF/AMPREV, as fls. 02 do processo em epígrafe.

A Empresa supracitada, com sua referida proposta apresentada as fls. 03/07 do processo em tela, atende aos interesses desta Instituição de Previdência, que visa à qualificação e atualização de seus servidores, sendo inscrito o servidor: Ivaldo Raimundo do Nascimento Dantas - Gerente Administrativo e Financeiro para se deslocar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Vitória/ES, no período de 29 a 31/07/2015, com a finalidade de participar do Curso de Contratos Administrativos: Gestão, Fiscalização, Revisão, Reajuste e Repactuação. A natureza e finalidade do produto facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Jonilson Vilhena Martins  
Presidente da CEL/AMPREV

### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2015 - CEL/AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0043, de 02 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

REVOGAR o Ato de Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015-CEL/AMPREV, de 10 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5976, de 16 de junho de 2015, que circulou em 17 de junho de 2015, referente ao Curso Auditoria Governamental, Processo nº 2015.96.502382PA, nos termos do §2º do artigo 64, da Lei 8.668/93.

Macapá, 21 de julho de 2015.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor Presidente da AMPREV.

AVISO DE INTIMAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - CEL/AMPREV

A Amapá Previdência - AMPREV, por intermédio deste Pregoeiro, designado através da Portaria nº 100/2014 - AMPREV, de 12 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555/2000 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006, referente ao Pregão Presencial nº 005/2015 - CEL/AMPREV, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial armada, conforme especificações do anexo I - Termo de Referência, INTIMA os licitantes para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 04/08/2015, às 09:00 horas, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório

Reabertura: 04/08/2015

Hora: 09:00h

Local: Auditório da Amapá Previdência, localizado à Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro Macapá/AP.  
Telefone: (96)4009-2426

Macapá, 24 de julho de 2015.

  
Jonilson Vilhena Martins  
Pregoeiro da Amapá Previdência

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-CEL/AMPREV

PROCESSO: 2015.20.100127PA  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2015-AMPREV  
TIPO: Menor Preço - Global  
ABERTURA: 22/06/2015  
HORA: 09h (Nove) horas  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e manutenção predial conforme especificações do anexo I - Termo de Referência, com a finalidade de atender às necessidades da Amapá Previdência.

VENCEDORA: J. CARLENA DA SILVA - ME.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 524.900,00  
(Quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos reais)

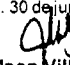
ITEM	CATEGORIA	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVENTE	11	R\$ 2.453,11	R\$ 26.984,20
2	COPEIRA	4	R\$ 2.391,18	R\$ 9.564,73
3	ELETRICISTA	1	R\$ 4.175,05	R\$ 4.175,05
4	ENCANADOR	1	R\$ 3.017,67	R\$ 3.017,67
TOTAL POR MÊS				R\$ 43.741,66
TOTAL PARA 12 MESES				R\$ 524.900,00

\*Valor unitário com encargos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 3.555/00, inciso V, do Art. 9º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 006/2015-CEL/AMPREV à licitante vencedora J. CARLENA DA SILVA - ME.

Macapá-AP, 30 de junho de 2015.

  
Jonilson Vilhena Martins  
Pregoeiro da AMPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0043 de 02 de janeiro de 2015, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 006/2015-CEL/AMPREV realizado no dia 22 de junho de 2015, às 09h (nove) horas e com fundamento no disposto do Art. 43º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e no Inciso XXII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02 resolve HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro Jonilson Vilhena Martins e pela Equipe de Apoio nos autos do cartame supra - epigrafado que adjudicou os objetos da presente licitação a empresa vencedora.

Macapá-AP, 30 de junho de 2015.

  
Arnaldo Santos Filho  
Diretor Presidente

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 644 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009835 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ROGERIO BARBOSA CASTRO, portador do Registro de CNH nº 005691277198, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 19 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015112, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 645 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009843 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ROMULO VIDAL UCHOA DA COSTA, portador do Registro de CNH nº 01081363976, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 11 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00089444, autuado pelo DETRAN.

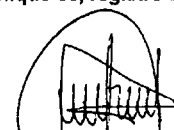
II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO

BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 646 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

RESOLVE:

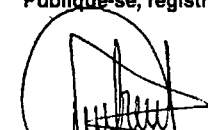
I- Determinar a Instauração de Processo Administrativo nº 014.009844 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. WELLINGTON COSTA DE SOUSA, portador do Registro de CNH nº 05068954657, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 11 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00089448, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 647 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

## RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009845 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ARLEY JATINIEL SILVA DA SILVA, portador do Registro de CNH nº 05091556030, haja vista ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 11 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015140, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

## PORTARIA Nº 648 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

## RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009846 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sra. CHRISTELLE CONCEIÇÃO SILVA RIBEIRO, portadora do Registro de CNH nº 04725470905, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 11 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015092, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

## PORTARIA Nº 650 DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

## RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009894 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. WILLIAN DOS SANTOS SOZINHO, portador do Registro de CNH nº 0808302249, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 19 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015149, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

## PORTARIA Nº 651 DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

## RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009890 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ERICK RILEY BARBOSA DA SILVA, portador do Registro de CNH nº 0979722700, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração nº 0089521, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

## PORTARIA Nº 652 DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

## RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.009891 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA DOS SANTOS, portador do Registro de CNH nº 0685821373, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00089517, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

## PORTARIA Nº 653 DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos

arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

**RESOLVE:**

I- Determinar a Instauração de Processo Administrativo n.º 014.009887 /2015, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 – CONTRAN e Portaria n.º 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. GENILSON BALIEIRO DA SILVA, portador do Registro de CNH n.º 0522726409, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00089525, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da Instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 38/2015**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental n.º 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	OLN 2420	AC00020360	19/05/2015	5185	1	127,69
2	NEL 2430	AC00018885	22/05/2015	5185	2	127,69
3	NEM 5774	AC00020254	18/05/2015	6599	2	191,54
4	NET 2889	AC00018436	02/06/2015	6599	2	191,54
5	NFB 4443	AC00020482	01/06/2015	5010	0	574,61
6	NEL 7735	AC00012015	08/05/2015	5010	0	574,61
7	NES 7325	AC00017775	08/05/2015	5185	1	127,69
8	NFA 1104	AC00012971	17/05/2015	5207	0	53,21
9	NFA 9835	AC00021170	30/05/2015	6599	2	191,54
10	NER 5711	AC00018314	31/05/2015	6599	2	191,54
11	JVA 8006	AC00013741	21/04/2015	6912	0	53,21
12	JVA 8006	AC00013740	21/04/2015	5010	0	574,61
13	NEV 3929	AC00018124	12/05/2015	7340	0	85,13
14	QLN 0493	AC00008218	28/05/2015	6041	2	127,69
15	NES 1629	AC00021162	29/05/2015	6599	2	191,54
16	NEO 6511	AC00013438	09/05/2015	7340	0	85,13
17	NEY 4071	AC00014736	22/05/2015	5010	0	574,61
18	NEZ 7785	AC00020383	20/05/2015	7366	2	85,13
19	NEU 7536	AC00020541	31/05/2015	7340	0	85,13
20	NEX 3038	AC00021171	30/05/2015	5835	0	127,69
21	NEN 6309	AC00021176	30/05/2015	5010	0	574,61
22	NEL 1100	AC00009619	24/05/2015	5010	0	574,61
23	NES 2759	AC00018771	14/05/2015	7340	0	85,13
24	QLN 0558	AC00014696	24/05/2015	7579	0	1.915,40
25	NEX 2101	AC00017816	20/05/2015	5010	0	574,61
26	NEX 2101	AC00017814	20/05/2015	6599	2	191,54
27	NEX 2101	AC00017817	20/05/2015	5118	0	574,61
28	NEZ 4416	AC00020521	28/05/2015	6050	1	191,54
29	NES 2664	AC00020770	30/05/2015	6599	2	191,54
30	NFA 0482	AC00020846	20/05/2015	6556	1	191,54
31	NFA 0482	AC00020844	28/05/2015	7340	0	85,13
32	NFA 0482	AC00020840	28/05/2015	5797	0	191,54
33	NFA 0482	AC00020843	28/05/2015	6050	1	191,54
34	NFA 0482	AC00020841	28/05/2015	6653	1	127,69
35	NFA 0482	AC00020839	28/05/2015	5819	7	574,61
36	NFA 0482	AC00020850	28/05/2015	5274	1	191,54
37	NFA 0482	AC00020845	28/05/2015	6602	0	191,54
38	NFA 0482	AC00020842	28/05/2015	6637	1	127,69
39	NFA 0482	AC00020847	28/05/2015	5045	0	191,54
40	NEN 6846	AC00015094	05/05/2015	6599	2	191,54
41	NEP 6712	AC00016790	15/05/2015	5185	1	127,69
42	NEL 9178	AC00017905	18/05/2015	5010	0	574,61
43	NEK 4522	AC00020512	26/05/2015	5835	0	127,69
44	NEK 4522	AC00020511	26/05/2015	6050	1	191,54
45	NEN 0780	AC00020781	30/05/2015	6637	1	127,69
46	NEL 5024	AC00017300	16/05/2015	5010	0	574,61
47	NEJ 5362	AC00020465	29/05/2015	6912	0	53,21
48	NEV 9553	AC00020570	24/05/2015	5185	2	127,69
49	NEO 5697	AC00012021	08/05/2015	6700	0	127,69
50	NEU 8188	AC00021148	02/06/2015	6599	2	191,54



Macapá/AP, 28 de 07 de 2015.

**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 37/2015**

autuação e ou indicar o infrator como reza a dilação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

**Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução n.º 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NEX 7089	AC00019029	07/06/2015	5045	0
2	NEP 6727	AC00008500	26/06/2015	5185	1
3	HPM 4598	AC00005314	18/05/2015	6599	2
4	NET 4997	AC00021427	02/07/2015	6637	1

5	NET 4997	AC00021401	02/07/2015	7366	2
6	NET 4997	AC00021428	02/07/2015	6912	0
7	NES 7491	AC00008496	26/06/2015	5185	1
8	NEL 4327	AC00013215	25/06/2015	6599	2
9	NEP 6591	AC00020751	17/06/2015	6599	2
10	NFA 0717	AC00021199	12/06/2015	5010	0
11	NES 8602	AC00020432	06/06/2015	7340	0
12	QLN 2492	AC00018619	28/05/2015	7366	2
13	NEN 7270	AC00017045	13/06/2015	6017	4
14	NET 9420	AC00019896	23/06/2015	6599	2
15	NEP 1807	AC00019380	07/06/2015	6558	1

16	NFA 9228	AC00019899	23/06/2015	5215	2
17	QLN 2492	AC00020025	17/06/2015	5185	1
18	NEN 8159	AC00018623	02/06/2015	6653	1
19	DVQ 1524	AC00019322	13/06/2015	6700	0
20	NEN 5700	AC00019867	23/06/2015	6599	2
21	NEP 6595	AC00018435	16/06/2015	6599	2
22	NEU 3754	AC00020009	07/07/2015	5010	0
23	NEK 8690	AC00008083	03/07/2015	6599	2
24	NEJ 3924	AC00019324	06/07/2015	5967	0
25	NEM 2811	AC00003289	28/06/2015	5169	1
26	NEN 3134	AC00019300	28/06/2015	5169	1
27	NEV 4234	AC00019299	28/06/2015	5037	1
28	NEV 4234	AC00020227	28/06/2015	5169	1
29	NSQ 4484	AC00019992	19/08/2015	6041	2

CARVALHO AGRA, pelo SIAC/SUPERFÁCIL e o Sr. ELCIAS GUIMARÃES BORGES Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Macapá-AP, 17 de abril de 2015.

*Alessandro de Carvalho Agra*  
ALESSANDRO DE CARVALHO AGRA  
Diretor Geral - SIAC/SIAC SUPERFÁCIL

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA Nº 202/2015 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4018/2014 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o Processo nº 46.000.368/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de Daniel Ricardo Dias Alves - Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Universidade do Estado do Amapá, nos termos do art. 4º, da Lei nº. 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº. 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento da UEAP.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0107, Ação: 2440, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo.

Art. 3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu recebimento.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar pessoalmente, prestação de Contas dos recursos recebidos, na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, em até 10 (dez) dias úteis, contando do término do prazo de aplicação constante do art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de julho de 2015.

*Perseu da Silva Aparício*  
Reitor

PORTARIA Nº 203/2015-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o memorando n. 100/2015-CEAM/UEAP, de 22 de julho de 2015 e a ata da reunião extraordinária do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental ocorrida no dia 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Dr. Wellian Chaves Monteiro da Silva para responder pela função de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental, a contar de 03 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de julho de 2015.

*Perseu da Silva Aparício*  
Reitor

PORTARIA N. 204/2015 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 85/2015-PROEXT/UEAP de 21 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Instituição do Cursinho Preparatório para o ENEM da Universidade do Estado do Amapá e pela confecção da resolução que normatizará e regulamentará a estrutura, as diretrizes, as atividades e as competências do Cursinho, além dos processos e seleções necessárias ao seu correto e satisfatório funcionamento, composta dos membros abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira.

- Marlene Pereira de Almeida
- Bruno Guimarães Santana
- Jadson Carvalho de Oliveira Júnior
- Pétrik Kelyv da Silva Silva
- Saulo Moura Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de julho de 2015.

*Perseu da Silva Aparício*  
Reitor

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2014. Contratante: Universidade do Estado do Amapá. Contratado (a): DIELEN DA PAIXÃO TRINDADE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de julho de 2015. Valor: O contratante pagará ao contratado (a) a importância mensal de R\$ 2.165,75 (Dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme estabelecido no convênio nº 002/2010-PARFOR. Data da assinatura: 30.06.2015. Signatários: PERSEU DA SILVA APARÍCIO, Reitor pelo contratante e DIELEN DA PAIXÃO TRINDADE, pelo contratado (a).

*Perseu da Silva Aparício*  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2014. Contratante: Universidade do Estado do Amapá. Contratado (a): MARGARIDA ROSA DE OLIVEIRA BEZERRA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2015. Valor: O contratante pagará ao contratado (a) a importância mensal de R\$ 3.609,57 (Três mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme estabelecido no convênio nº 002/2010-PARFOR. Data da assinatura: 30.06.2015. Signatários: PERSEU DA SILVA APARÍCIO, Reitor pelo contratante e MARGARIDA ROSA DE OLIVEIRA BEZERRA, pelo contratado (a).

*Perseu da Silva Aparício*  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2014. Contratante: Universidade do Estado do Amapá. Contratado (a): ALINE PATRÍCIA DA SILVA DOS SANTOS. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2015. Valor: O contratante pagará ao contratado (a) a importância mensal de R\$ 2.165,75 (Dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme estabelecido no convênio nº 002/2010-PARFOR. Data da assinatura: 30.06.2015. Signatários: PERSEU DA SILVA APARÍCIO, Reitor pelo contratante e ALINE PATRÍCIA DA SILVA DOS SANTOS, pelo contratado (a).

Macapá-AP, 27 de 07 de 2015.  
*Inácio Monteiro Maciel*  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

Laboratório Central de Saúde

José Jeová Freitas Marques

PORTARIA Nº 038/2015-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 0048, de 02.01.2015, considerando o que consta no Memo nº085/2015-DBM/LACEN.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Julia Pantoja Marques, lotada no cargo de Farmacêutico Bioquímico, para se deslocar da sede de suas atividades, Macapá/AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 05 de Agosto de 2015, para participar da "Reunião Nacional de Vigilância das Doenças Exantemáticas", sem ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 28 de julho de 2015.

*José Jeová Freitas Marques*  
José Jeová Freitas Marques  
Diretor Presidente

Super Fácil

Alessandro de Carvalho Agra

EXTRATO

CONVÊNIO Nº001/2015  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC/SUPERFÁCIL, e a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, para fins nele declarados.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente CONVÊNIO tem por objetivo cessão de servidores públicos do Conveniado, para prestarem serviços junto ao Conveniente para desenvolver as funções previstas na Lei nº 0639/2001 e na Lei 811/2004, que serão designadas exclusivamente para o SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC/SUPERFÁCIL DE FERREIRA GOMES.  
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de convênio é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua formalização, podendo ser renovado, mediante aprovação de outra lei, pois a lei nº 270-PMFG autoriza a sessão dos servidores pelo período de 12 (doze) meses.  
DOS REPRESENTANTES: Sr. ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA, pelo Governo do Estado do Amapá, Sr. ALESSANDRO DE

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2014. Contratante: Universidade do Estado do Amapá. Contratado (a): SAMIA ARETUZA RAMOS PICANÇO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de julho de 2015. Valor: O contratante pagará ao contratado (a) a importância mensal de R\$ 2.165,75 (Dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme estabelecido no convênio nº 002/2010-PARFOR. Data da assinatura: 30.06.2015. Signatários: PERSEU DA SILVA APARÍCIO, Reitor pelo contratante e SAMIA ARETUZA RAMOS PICANÇO, pelo contratado (a).

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2014. Contratante: Universidade do Estado do Amapá. Contratado (a): ALDECI PIRES MORAES. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2015. Valor: O contratante pagará ao contratado (a) a importância mensal de R\$ 2.165,75 (Dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme estabelecido no convênio nº 002/2010-PARFOR. Data da assinatura: 30.06.2015. Signatários: PERSEU DA SILVA APARÍCIO, Reitor pelo contratante e ALDECI PIRES MORAES, pelo contratado (a).

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Sociedade de Economia Mista

CEA

Angelo do Carmo

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015 - CL/CEA.  
PROCESSO Nº 083/2015 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro nomeado e Equipe de Apoio, comunica às empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do Tipo MENOR PREÇO, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de leitura de medidores de energia elétrica com faturamento em tempo real e entrega de faturas simultânea com microcoletores, rol e notificações diversas e confirmação de dados cadastrais das unidades consumidoras dos grupos "A" e "B" atendidas pela Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, com especificações e quantidades consignadas no Termo de Referência e anexos do Edital.

Abertura das Propostas: 14/08/2015 - 09h00min  
Disputa: 14/08/2015 - 10h00min  
Horário de Brasília  
Local da Disputa: Site "licitacoes-e" do Banco

do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br) e  
<http://www.ap.gov.br/amapa/licita>.

Macapá/AP, 29 de julho de 2015.

Dulcirene Pereira Lau Branch  
Presidente da CL/CEA  
Portaria 008/2015-PRE/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015 - CL/CEA.  
PROCESSO Nº 097/2015 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro nomeado e Equipe de Apoio, comunica às empresas interessadas, que realizará licitação que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, representado pelo MENOR VALOR GLOBAL, para contratação de empresa para atuar na prestação de serviços de apoio ao gerenciamento de empreendimentos, fornecendo o apoio técnico e administrativo necessário para implantação, ampliação e/ou reforma de Subestações de 138/69/13,8 kV e na construção de Linhas de Subtransmissão de 69 KV dos sistemas elétricos da Companhia de Eletricidade do Amapá, sob a forma de execução indireta, regime empreitada por preço unitário, conforme descrito neste Edital e seus anexos, para a aquisição de materiais (conectores) para manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição aérea, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 004/2015-DDIS/DOP e anexos do Edital.

Abertura das Propostas: 21/08/2015 - 09h00min  
Disputa: 21/08/2015 - 10h00min  
Horário de Brasília  
Local da Disputa: Site "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br) e  
<http://www.ap.gov.br/amapa/licita>.  
Macapá/AP, 28 de julho de 2015.

Dulcirene Pereira Lau Branch  
Presidente da CL/CEA  
Portaria 008/2015-PRE/CEA

Agência de Fomento do Amapá  
Francisco de Assis Souza Costa

PORTARIA Nº 091/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de GRACIANO PANTOJA DOS SANTOS - Agente de Fomento, da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Calçoene/AP, no dia 16 de julho de 2015, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico dos contratos creditícios deliberados naquele município.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA  
Presidente AFAP

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa

Dep. Moisés Souza

LEI Nº 1.919, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Altera a redação do art. 22-A, acrescentado pela Lei 1.732, de 04 de março de 2013, e, acrescenta o art. 22-B à Lei nº 1.569, de 25 de outubro de 2011 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprova e eu, nos termos do art. 94 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do art. 22-A, acrescentado pela Lei acrescentado pela Lei 1.732, de 04 de março de 2013, e, acrescenta o art. 22-B à Lei nº 1.569, de 25 de outubro de 2011.

"Art. 22-A. O Chefe do Gabinete Civil, o Auditor Geral, o Assessor Geral, o Secretário de Administração, o Secretário Legislativo, o Secretário de Orçamento e Finanças, o Secretário de Planejamento, o Secretário de Polícia Legislativa, o Secretário das Comissões Técnicas e o Diretor da Escola do Legislativo, cargos da Assembleia Legislativa, terão status de Secretário de Estado, no que couberem os artigos 122 e 123 da Constituição Estadual.

Art. 22-B. o Diretor Geral, o Procurador Geral e Consultor Geral, cargos da Assembleia Legislativa, terão status de Secretário Especial de Estado, no que couberem os artigos 122 e 123 da Constituição Estadual.

Parágrafo único - O subsídio do Diretor Geral, do Procurador Geral e do Consultor Geral fica limitado a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2015.

Macapá - AP, 27 de julho de 2015.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Roberto da Silva Álvares

PREGOEIRO - Portaria nº. 0136/2014-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE:	Pregão Nº 015/2015-MPAP
VALOR GLOBAL:	R\$ 419.437,00
TIPO:	Menor Preço Por Item.
DATA DE ABERTURA:	24/07/2015
HORA:	10:00h
OBJETO (resumido):	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de consumo, (suprimentos de informática), para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO: 0003207/2015-MPAP

EMPRESAS/VENCEDORAS

NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 04.384.309/0001-83  
ITENS: 01, 02 e 03.  
VALOR TOTAL R\$ 9.540,00

G. N. D. CORREIA - ME  
CNPJ: 17.102.354/0001-40  
ITENS: 04, 07 e 11.  
VALOR TOTAL R\$ 103.747,00

COMERCIAL ANASS TORK EPP  
CNPJ: 07.093.661/0001-58  
ITENS: 05, 06 e 10.  
VALOR TOTAL R\$ 208.400,00

OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 09.527.426/0001-72  
ITENS: 08, 09 e 12.  
VALOR TOTAL R\$ 97.750,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitantes vencedoras do

certame com os respectivos valores totais acima mencionados conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 24/07/2015.

Macapá-AP, 28 de julho de 2015.  
**Salim Santiago Leite**  
 Pregoeiro/MP-AP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº.015/2015 - realizado pelo Pregoeiro Salim Santiago Leite na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 24/07/2015, às 10.00h, que declarou VENCEDORAS do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 28 de julho de 2015.  
 Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

**Dra. Eldete Silva Aguiar**  
 Promotora de Justiça  
 Diretora-Geral

**ANEXO I**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2015**

No dia 28 de julho de 2015, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 015/2015 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3207/2015, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 27 de julho de 2016.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
1 Cartucho de Tinta HP PRO OFFICEJET 88XL cor Amarelo 22,5ml Nacional (C9393AL). K5400. Rendimento Aproximado 1540 Páginas; Garantia não inferior a 12 meses. Marca: HP PRO OFFICEJET 88XL Modelo: C9393AL K5400	UNIDADE	30	R\$ 106,00
2 Cartucho de Tinta HP PRO OFFICEJET 88XL cor Ciano 22,5ml Nacional (C9391AL). K5400. Rendimento Aproximado 1540 Páginas; Garantia não inferior a 12 meses. Marca: HP PRO OFFICEJET 88XL Modelo: C9391AL K5400	UNIDADE	30	R\$ 106,00
3 Cartucho de Tinta HP PRO OFFICEJET 88XL cor Magenta 22,5ml Nacional (C9392AL). K5400. Rendimento Aproximado 1540 Páginas; Garantia não inferior a 12 meses. Marca: HP PRO OFFICEJET 88XL Modelo: C9392AL K5400	UNIDADE	30	R\$ 106,00

Fornecedor NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA  
 C.N.P.J.: 04.384.309/0001-83  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 952 - Centro - CEP: 68900-070  
 Telefone(s): 3223-8392/99100-7072  
 Email: System.ap@uol.com.br

**Dra. Eldete Silva Aguiar**  
 Diretora-Geral MP/AP

**ANEXO I**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015**

No dia 28 de julho de 2015, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa G. N. D. CORREIA - ME para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 015/2015 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3207/2015, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 27 de julho de 2016.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
4 Cartucho de Tinta HP PRO OFFICEJET 88XL cor Preto 58,5ml Nacional (C9396AL). K5400. Rendimento Aproximado 1540 Páginas; Garantia não inferior a 12 meses. Marca: HP PRO OFFICEJET 88XL Modelo: C9396AL K5400	UNIDADE	30	R\$ 184,90

Fornecedor G. N. D. CORREIA - ME  
 C.N.P.J.: 17.102.354/0001-40  
 Endereço: Rua Tiradentes, 904A - Centro - Macapá-AP - CEP: 68.900-098  
 Telefone(s): (96) 3222-4688/98138-9132  
 Email: jose.csdocartucho@hotmail.com

**Dra. Eldete Silva Aguiar**  
 Diretora-Geral MP/AP

**ANEXO I**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2015**

No dia 28 de julho de 2015, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - EPP para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 015/2015 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3207/2015, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 27 de julho de 2016.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
5 Cartucho de Toner - BROTHER TN 310BK cor Preto, modelo HL4150CDN; original ou similar homologado pelo fabricante. Rendimento padrão 2.500 Páginas; Garantia não inferior a 12 meses. Marca: BROTHER TN 310BK Modelo: HL4150CDN	UNIDADE	200	R\$ 341,00
6 Cartucho de Toner - BROTHER TN 310C cor Ciano, modelo HL4150CDN; original ou similar homologado pelo fabricante. Rendimento padrão 1.500 Páginas; Garantia não inferior a 12 meses. Marca: BROTHER TN 310C Modelo: HL4150CDN	UNIDADE	200	R\$ 357,00
10 Cartucho de Toner para impressora HP LASER JET P2035/P2055 5A Preto CE505A, original ou similar homologado pelo fabricante; Garantia não inferior a 12 meses. Marca: HP LASERJET P2035/P2055 5A Modelo: CE505A	UNIDADE	400	R\$ 172,00

Fornecedor COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - EPP  
 C.N.P.J.: 07.093.661/0001-58  
 Endereço: Av. Creuza Maria Mendes Holanda, 838, Bl B, Bairro Muca - Macapá-AP - CEP: 68.900-280  
 Telefone(s): (96) 3222-4944/98115-9809  
 Email: com.anastorks@uol.com.br

**Dra. Eldete Silva Aguiar**  
 Diretora-Geral MP/AP

**ANEXO I**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2015**

No dia 28 de julho de 2015, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa OLIMAQ COM. & SERVIÇOS LTDA - ME para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 015/2015 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3207/2015, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 27 de julho de 2016.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
8 Cartucho de Toner - BROTHER TN 310Y cor Amarelo, modelo HL4150CDN; original ou similar homologado pelo fabricante. Rendimento padrão 1.500 Páginas; Garantia não inferior a 12 meses. Marca: BROTHER TN 310Y Modelo: HL4150CDN	UNIDADE	200	R\$ 340,00

9 Cartucho de Toner para impressora HP LASER JET P2014/P2015 53A Preto Q7553AB, original ou similar homologado pelo fabricante; Garantia não inferior a 12 meses. Marca: HP LASERJET P2014/P2015 53A Modelo: Q7553AB

UNIDADE 100 R\$ 170,00  
 12 Cartucho Toner LEXMARK X264/X364 (X264H11G), original ou similar homologado pelo fabricante; Garantia não inferior a 12 meses. Marca: LEXMARK X264/X364 Modelo: X264H11G

UNIDADE 50 R\$ 255,00  
 Fornecedor OLIMAQ COM. & SERVIÇOS LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 09.527.426/0001-72  
 Endereço: Rua Novo Horizonte, 654 - Santa Inês - Macapá/AP - CEP: 68.901-510  
 Telefone(s): (96) 3223-2989/99118-8484  
 Email: olimaqap@hotmail.com

**Dra. Eldete Silva Aguiar**  
 Diretora-Geral MP/AP

**Publicação Diversas**

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO PACS E PSF DO ESTADO DO AMAPÁ- SINDIPPEA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL  
 Pelo presente EDITAL, ficam convocados todos os Servidores do Programa Saúde da Família do Município de Macapá-AP, para Assembleia Geral de prestação de conta que acontecerá no dia 17 de agosto do corrente ano, às 17:00 em primeira convocação e às 17h30 em segunda convocação, na Associação dos Servidores Municipais localizada na Rua Jovino de Nób SN Bairro do Beírol.

- a) Aprovação dos Relatórios de Prestação de Conta pelo Conselho Fiscal;
- b) Relatório de Entrada e Saída das despesas do SINDIPPEA;
- c) Relatório de Entrada e Saída na Conta do SINDIPPEA

**Paulo Martins da Silva**  
 Macapá, 29 de Julho de 2015.  
**PAULO MARTINS**  
 Presidente da Comissão

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**VEIGA EMPREENDIMENTO EPP - ME**  
 CNPJ: 10.931.697/0001-37

A Veiga Empreendimento EPP - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, em 06 de julho de 2015, a Renovação da Licença de Operação nº 0592/2012 referente à comercialização varejista de combustíveis automotores com armazenamento em tanque aéreo, localizado na Rod. Perimetral Norte, nº 2100-A, Vila do Cupixi - Porto Grande/AP.

**Carlyne Mayara Nery Dias**  
 Carlyne Mayara Nery Dias  
 Veiga Empreendimento EPP - ME

**Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade: Protocolo: 981.289: Adenil Brito dos Santos Junior. 981.292: M C Tavora Couto me. 981.297: Maria E M Sanchez me. 981.300: Jean Piero Sember Gayodo. 981.304: A A Montoril me. 981.310: Sindicato dos Serv Grupo Adm Singsap. 981.396: Francisco de Assis da Silva Lima. 981.397: Antonio Pereira da Costa. 981.398: Jener Augusto do Carmo dos Santos. 981.399: Marcio da Conceicao Castro. 981.400: Antonio Lenivaldo Baia Almeida. 981.424: Distribuidora M P Ltda me. 981.443: Riatur Ltda me. 981.451: Girley Barbosa Vilhena. 981.455: T C Farias me. 981.467: Maclivania Assunta Costa dos Santos. 981.471: M e B Produtos Alimentícios Ltda. 981.474: JS Distribuidora de Pecos S A. 981.476: Passos e Mourao Ltda me. 981.487: J C da Silva Rebel A me. 981.493: Amarildo Trajano da Silva. 981.494: Diogo Campos Correa. 981.496: Fama Empreendimentos Aliment. 981.505: M M Silva Ribeiro Ltda me. 981.510: Diesel Lar Ltda epp. 981.518: Silva e Fonseca Ltda me. 981.522: C E C Farmacia de Manip Ltda epp. 981.528: Edilson Miranda Dias. 981.558: Comercial S G Ltda. 981.559: Comercial S G Ltda. 981.573: M Dias Ramos me. 981.581: PT Feltoza me. 981.582: Celina Abreu de Almeida. 981.583: Jose Lenivaldo da Silva Pereira. 981.584: Sedna JPPR Com e Serviços Ltda. 981.590: Luan dos Reis e Silva. 981.596: Interbuild Construccoes Ltda. 981.598: Everson Marconi. 981.602: Antonio Adao de Brito de Oliveira. 981.620: L S M da Silva me. 981.621: Adriano Alyza Rodrigues de Oliveira. 981.625: Jose Raimundo De Souza Lacerda. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n.º 29 de Julho de 2015. EU Tabelião de Notas e mais cargos anexos (Bel. Francisco Eronaldo Cruz Junior) e promotor de Justiça Subscrito. Dou fé, assino em publico